

AS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI.

Suzana Marssaro Santos Sakaue ¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo discutir sobre as Políticas Nacionais da Educação Especial compreendendo como ocorre esse processo das políticas e suas articulações nas escolas. Os dados se amparam na abordagem qualitativa, mediante entrevista com questões semiestruturadas com as representantes da educação inclusiva da rede municipal e Estadual no município da cidade de Naviraí-MS tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei da deliberação de 2005 do Estado de Mato Grosso do Sul e a LDB 1996 traçar o percurso das políticas educacionais. Os dados evidenciam que realmente vem sendo aplicadas as políticas nas instituições.

Palavras-chave: Inclusão, Políticas, Escolas.

INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva, visando verificar contemporaneidade das políticas aplicadas sob a ótica de um dos representantes da educação especial no município de Naviraí - MS. Para tanto, inicialmente apresenta-se a trajetória das leis retomando e destacando-se a importância dessas para a educação justa e igualitária para todos.

O estudo foi realizado por meio de pesquisas documentais, referenciais que propiciam uma compreensão da importância das políticas de educação inclusiva, uma luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Em seguida foi realizada uma com as coordenadoras da Educação Especial município como o intuito de observar se realmente tudo o que os documentos apresentam de fato ocorrem no cotidiano dessas escolas, com os alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, os encaminhamentos necessários para auxiliar o aluno, e como são feitos os diagnósticos.

A educação inclusiva é um direito de todas as pessoas com necessidades especiais, abrangendo todas as classes sociais de forma ampla nas escolas respeitando a individualidade de

¹ Graduanda do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados- MS, suzanamarsaro@outlook.com;



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

cada cidadão.

No Brasil no século XIX deu-se início a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), no governo Médici (1969 -1974). Jannuzzi (2012) fala que não temos extinção dos serviços de educação especial, a inserção dos alunos com deficiência na rede regular, a atuação direcionou a manutenção de escolas especiais a criação de classes especiais na rede pública de ensino, projetos de formação de recursos humanos.

A Emenda Constitucional n 12 de 17 de outubro de 1978 fala da garantia da educação especial é assegurar aos deficientes a melhoria de sua condição social econômica especialmente mediante a educação especial gratuita, nas décadas de 1980 eram desenvolvidas em instituições privadas a organização por categorias de deficiências.

Com a Constituição Federal de 1988 a política educacional brasileira passa a priorizar a escolarização dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas comuns, relatando que o Estado deve garantir atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino. O termo preferencialmente diz respeito para alguns a matrícula do aluno com deficiência nas escolas comuns da rede regular de ensino (NOZU, 2013).

Em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no artigo 208 e 55 fala da obrigatoriedade dos pais ou responsáveis pela matrícula dos filhos na rede regular de ensino. Na política de 1994 prevê um ensino por diferentes níveis por meio de modalidades, sendo por atendimento domiciliar, classe comum, classe especial, classe hospitalar e entre outras várias. (BRASIL,1994).

Em 2001 temos as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, falando que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, sendo a escola responsável pelo atendimento aos educandos com necessidades especiais, sendo os serviços de apoio pedagógico especializado, salas de recursos, classes especiais. (BRASIL, 2001)

Na década de XX com a Declaração de Salamanca, Espanha 1994, enfatiza uma configuração escolar destacando dois aspectos da inclusão escolar sendo uma luta e resistência pelos direitos das pessoas com deficiência, segundo seria as ações o uso tático de normalização do público alvo da educação especial.

O Decreto n.6.571 regulamenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define o atendimento educacional (AEE) concedendo o direito a fazer a matrícula dos alunos nas redes públicas que recebem o AEE, também prevendo apoio técnico e financeiro ao sistema público de ensino, como salas de recursos



multifuncionais, sendo um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógico organizado com equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para oferta do atendimento educacional especializado.

Na deliberação nº 7828/2005, art. 8º, inciso VII, os serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, o Estado de Mato Grosso Sul, instituiu através Conselho Nacional de Educação nas quais o professor faz uma complementação curricular utilizando procedimentos e materiais específicos. Baseado na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 fica estipulado que para serem atendimento educacional especializado para:

I- Alunos com deficiência: aqueles que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II- Alunos com transtorno globais do desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motora. Incluem-se nessa definição alunos como autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtorno invasivos sem outra especificação.

III- Alunos com altas habilidades/superlotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

A trajetória empreendida pela política de educação especial, passa por movimentos problemas em pontos polêmicos da política de 2008, temos cinco deles a concepções de educação inclusiva, público alvo da educação especial, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, articulação atendimento educacional especializado, ensino comum, formação de professores. (NOZU, 2013)

Compreendendo assim que a concepções de educação inclusiva, não é somente aos alunos público alvo da educação especial, defendem que representa um conjunto de princípios e valores dentre os quais destacam a igualdade, a participação e o respeito pela diversidade, os efeitos de indefinição estão presentes nos documentos regulamentadores da política atual. A política de

2008 tais como a política de 1994 precisa refletir melhor a definição da população alvo de atendimento específico, pois são dependentes de diagnósticos clínicos

Nesta perspectiva, que ocorreu essa pesquisa em saber como está ocorrendo às políticas da educação inclusiva no município, buscando conhecer a realidade e os tipos recursos desenvolvidos pelos professores, e os resultados que se alcançados.



MATERIAL E MÉTODOS

Por meio de uma abordagem qualitativa os dados discutidos neste texto foram coletados da seguinte forma: após o levantamento de documentos foram realizadas entrevistas com as coordenadoras da inclusão do município e Estado, com um roteiro de questões semiestruturada, sendo gravada todas as respostas fornecidas pela mesma.

É uma entrevista com a coordenadora das escolas Estaduais da inclusão, não autorizando gravação, com questões semiestruturada para verificar as políticas aplicadas entre as escolas municipais e estaduais.

Optou-se pela pesquisa qualitativa por ser um método “amplamente utilizado na condução da pesquisa, o método quantitativo representa, em princípios, a interação de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretações de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às interpretações” (RICHARDSON, 2012, p.70).

O município Naviraí, MS está localizado no centro oeste ao sul de Mato Grosso do Sul, sendo uma população de cinquenta mil habitantes, fundado em 1965 com 50 anos é conhecido como Capital do Cone Sul e no Estado é a sétima do município mais rico, sua atividade econômica é a agropecuária.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados a seguir são resultados de entrevistas realizadas com as responsáveis pela educação inclusiva da rede municipal e estadual para averiguar como são implantados os procedimentos realizados com as crianças com necessidades especiais que estudam na rede regular de ensino, como está sendo realizados os procedimentos para vencer os desafios da socialização com as demais crianças da sala.

Ao iniciarmos a entrevista perguntamos como estão sendo aplicadas as políticas de inclusão no município da rede regular “[...] as políticas são separadas do Estado, devido uma demanda de alunos matriculados na rede de ensino” relatou a representante do município. Sendo que o município trabalha com políticas próprias devidas ao crescimento da demanda por matrículas nas escolas regulares, sendo um fator positivo, pois indica que essas crianças estão tendo seus direitos cumpridos.

A coordenadora mencionou que “[...] o Estado possui um responsável pelos alunos



dessas escolas, mais existe o contato com esses profissionais, pois fazemos cursos de capacitação juntos [...]”, deixa em evidência que as escolas do Estado, possui suas políticas próprias, e que mesmo que por adotarem posturas diferenciadas, a comunicação entre esses professores ocorre inclusive nos cursos de capacitação. Baseando na ideia do Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a escola possui uma visão da educação, que limita a caracterização por grupo, excluindo as políticas e práticas sociais da educação da ordem social.

Possui em seu quadro de funcionários quarenta e sete itinerantes para acompanhar as crianças ou alunos com deficiência de necessidades especiais declara que “[...] as quarenta e três vem de laudos médicos, pedem psicólogo, psiquiatra, clínico gerais, neuro e eles passam por todo esse processo [...]”, o número apresentado é considerado até que razoável de crianças diante das doze escolas que possui, o acompanhamento é realizado de acordo com as necessidades apresentadas.

Silva (2013, p 11) cita dados que o “professor itinerantes ganhos novos espaços, além de percorrer escolas orientando professores, alunos, equipe pedagógica, famílias, também faz itinerância dentro de algumas escolas do ensino fundamental, médio e EJA, Ele auxilia todas as patologias e dá encaminhamento pedagógico das linguagens e códigos necessários á aprendizagem, à comunicação e locomoção”.

Desta forma, a presença do professor itinerante é de suma importância, pois é esse profissional que poderá fazer toda a diferença no auxílio do processo do ensino e aprendizado independente da patologia que essa criança apresenta.

O quadro de crianças matriculados nas escolas apresenta variadas deficiências físicas, transtornos. Ao iniciarmos a entrevista perguntamos como está sendo aplicada as políticas de inclusão no município da rede regular “[...] as políticas são separadas do Estado, devido uma demanda de alunos matriculados na rede de ensino”. Percebi que o município trabalha com políticas próprias devidas ao crescimento da demanda por matriculas nas escolas regulares, sendo um fator positivo, pois indica que essas crianças estão tendo seus direitos cumpridos, relata a representante do município.

A coordenadora mencionou que “[...] o Estado possui um responsável pelos alunos dessas escolas, mais existe o contato com esses profissionais, pois fazemos cursos de capacitação juntos [...]”, deixa em evidencia que as escolas do Estado, possui suas políticas próprias, e que mesmo que por adotarem posturas diferenciadas, a comunicação entre esses professores ocorre inclusive nos cursos de capacitação. Baseando na ideia do Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a escola possui uma visão da educação, que limita a caracterização por grupo, excluindo as políticas e práticas sociais da



educação da ordem social.

Desta forma, a presença do professor itinerante é de suma importância, pois é esse profissional que poderá fazer toda a diferença no auxílio do processo do ensino e aprendizado independente do problema que essa criança apresenta.

O quadro de crianças matriculados nas escolas apresenta variadas síndromes como deficiente físico, cego, deficiente mental, síndrome de down, cadeirantes, deficiente físico, baixa visão, surdo, cada criança é atendida conforme sua necessidade como no caso dos surdos, tem a necessidade de saber a Língua de Sinais, ser interprete.

A Deliberação CEE/MS N° 7828, de 30 de maio de 2005, Art. 38. p, 9. Assegura que “a avaliação institucional caberá à unidade escolar e ao órgão próprio do Sistema de Ensino, com acompanhamento e assessoramento contínuos, verificando, dentre outros, se a proposta pedagógica e o regimento escolar são compatíveis com a prática efetiva da unidade de ensino”. Evidenciando desta forma que as escolas estão de acordo com que requer o artigo do decreto de do Estado, oferecendo de forma correta a assistência as crianças de acordo com a necessidade de cada uma, professoras com as devidas habilidades para desenvolver o ensino de forma concisa.

Para a realização das dificuldades apresentadas de crianças com reincidência de reprovação, temos uma psicopedagoga que faz o acompanhamento em todas as escolas, partindo de uma avaliação, para que se possa indicar essa criança à sala de intervenção “[...] trabalha a dificuldade que o aluno tem, temos alunos que fica três a quatro ano na mesma serie e não passa [...]”, nos apresenta que para trabalhar nesta sala de recurso faz a contratação de professores com graduação e juntamente com orientação da psicopedagoga busca auxiliar esse aluno nas dificuldades enfrentadas pelo professor regente da sala de aula.

Essa é uma atividade que requer esforço e conhecimento tanto da teoria como da prática para o aluno que se está nesta sala de intervenção possa sanar suas dúvidas e dificuldades, com metodologias diferentes, e materiais diferenciados, como auxilio de recursos tecnológicos que podem de uma forma lúdica fazer essa intervenção.

A representante da rede Estadual mencionou que possui somente duas escolas com sala de recursos, e as demais são salas de intervenção com professores que executam seus trabalhos com duração de duas horas para cada aluno, e uma vez na semana com psicopedagoga para avaliar o desempenho, se o mesmo necessita de outro método para se aprender, oferecendo materiais e formas que podem avançar com esse aluno.

O art. 8 da deliberação inciso VII indica que o “serviço de apoio especializado em salas



de recursos, organizadas por natureza de deficiência, nas quais o professor especializado em educação especial realizará a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos”.

Desta forma deveria haver sala de recursos em todas as escolas com professores especializados, para dar o suporte à deficiência que o aluno possui, tendo recursos e condições para o professor trabalhar como um computador, jogos de interação, televisão, e entre tanto outros, tornando o acesso igualitário a todas as escolas e alunos.

Ao enfatizarmos como é a interação com as famílias dessas crianças evidencia que “[...] trabalha com as famílias com reuniões em dois em dois meses, com pais dessas crianças [...]”, que são conversas para apresentar como está sendo a evolução destes alunos nas salas aula, relatos de crianças com síndrome de dows que por se ter acompanhado adequado hoje escreve e lê.

Nessa perspectiva, o resultado repassado aos pais passa uma segurança que seus filhos estão sendo bem cuidados, mostrando como está sendo feito as atividades e o progresso no processo do ensino e aprendizagem de cada uma.

A coordenadora da inclusão das escolas do Estado possui um núcleo de educação especial em cada cidade com um especialista na função técnico pedagógico que auxilia as demais escolas da rede no assessoramento das professoras com alunos com alguma deficiência. Os professores que trabalham com esses alunos são todos com formação na área da educação especial e somente têm direto a esse professor os casos que são amparados por lei como o do autista, surdo, cego, O Ministério da Educação e Cultura (MEC) envia um kit de material para ser trabalhado na área pedagógica e imobiliária para cada necessidade, somente uma das escolas do estado que não ocorre adaptações na parte física, mas que já foi solicitada e aguarda a reforma.

Há quarenta e três alunos matriculados já diagnosticados nas cinco escolas na rede estadual dois desses é atendimento domiciliar, esses alunos recebem todo o apoio necessário para dar continuidade no processo de cada necessidade, alguns são encaminhados para a área da psicologia.

Em uma das cinco escolas há uma sala da brinquedoteca que funciona nos dois períodos matutino e vespertino, com uma professora especialista, que trabalha com alunos individuais cada dificuldade da sala de aula. Os alunos conseguem atingir um grande avanço na sala da brinquedoteca, pois lá a forma de se trabalhar é com os jogos, não se utiliza caderno, os alunos produzem e interagem de forma diversificada com o ensino e aprendizagem.

Desta forma podemos verificar que as escolas do Estado apresentam um número menor



de crianças matriculas na rede de ensino regular que o município, e que não são todas as crianças com necessidades especiais que têm direitos a ter um professor especialista para acompanhar, somente as que a lei ampara que são permitidos.

Em compensação o município tem uma itinerante para cada criança até mesmo as que não teriam necessidades pela lei, mas essas itinerantes são acadêmicas de cursos tanto de pedagogia como outra área da licenciatura, que recebem por bolsa de estágio.

Por outra vertente o município divergem com o Estado que se recomenda o art Art. 56.

Que diz que:

“os profissionais em exercício nas escolas comuns e especiais deverá ser garantida a formação necessária ao processo de construção da educação inclusiva, em forma de graduação e ou pós-graduação, específica na área, ao docente e à equipe técnico pedagógica, admitindo-se, em caráter transitório, a formação continuada em curso de extensão”.

Sendo que o município e Estado trabalham de forma concisa com que requer as leis, mas o Estado acaba por ter profissionais mais qualificados em termos de conhecimentos das patologias das crianças que irão trabalhar.

Considerações Finais.

Percebe-se desta forma, que as políticas de educação inclusiva no município de Navirai-MS, atende o que está previsto nos documentos requerem e o que se espera de escolas regulares com o ingresso de alunos com variados tipos de patologias, sendo bem aceitos por professores e coordenadores de escolas.

O município como o Estado tem investido em salas de recursos ou intervenções, para buscar estar dentro dos padrões solicitados para que se possa ter uma escola justa e igualitária a essas crianças que muitos não têm uma visão de progresso.

Os documentos averiguados podem comprovar que são muitos os direitos sociais que as crianças deficiências possui, que o avanço nesse processo de incluir todos iguais nas escolas tem apresentado um resultado digamos, satisfatório, que podemos ir além, ter profissionais capacitados e preocupados e lidar com essas diferenças em sala de aula.

O trabalho desenvolvido pelas coordenados em procurar soluções para dar cada vez mais recursos a essas crianças fica bem em evidencia, como as reuniões realizadas com os pais para mostrar o progresso de seus filhos na escola e a importância da interação com o meio social.

É plausível concluir que a educação inclusiva vem trabalhando de forma correta e dentro

dos limites que lhe são possíveis, que cada uma das esferas tanto municipal e estadual desenvolve um trabalho árduo no que diz respeito buscar os objetivos proposto para cada criança vencer seus limites e desafios, havendo uma necessidade de apoio e de estruturação de políticas públicas voltadas para as famílias, precisamos de ter atendimento especializado nas escolas, ocorrendo uma qualificação e fortalecimento das rede de ensino.

Há entretanto o desafio de garantir a acessibilidade e infraestrutura nas escolas, com maior acesso a tecnologias assistivas de baixo custo e que garantam a circulação de informação e conhecimentos.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: informação e documentação**: citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9394/1996**. <www.mec.gov.br>. acesso em 08/01/2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/CNE,2001.

BRASIL. **Decreto n. 6.571 de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre atendimento educacional especializado. Brasília, DF: Presidente da República, 2008.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Necessidades Educativas Especiais – NEE* In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

MATO GROSSO DO SUL. **Secretaria Estadual de Educação. DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 7828**, de 30 de maio de 2005.

NOZU, W. C. S. **Política e gestão do atendimento educacional especializado nas aulas de recursos multifuncionais de Paranaíba/MS: uma análise das práticas discursivas e não discursivas**. 2013. 241 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, 2013.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social Métodos e Técnicas**. 3º Edição editora Atlas São Paulo 2012.



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

SILVA, E. C. **Professor itinerante: possibilidades e percalços de atuação.** Universidade Estadual de Maringá. Maringá–Cruzeiro do Oeste 2013.